



Conforme disposto na Portaria S.R.E. nº 93 de 05 de julho de 2011, os valores mínimos abaixo entram em vigor a partir de 01 de novembro de 2016.

Preço mínimo de gado bovino e bufalino em operação entre produtores rurais

Região SRF	Macho (Idade)			
	0 - 12 meses	13 - 24 meses	25 - 36 meses	mais de 36 meses
SRF Belo Horizonte	970,00	1.200,00	1.500,00	1.670,00
SRF Contagem	900,00	1.242,00	1.567,00	1.588,00
SRF Divinópolis	800,00	950,00	1.300,00	1.700,00
SRF Governador Valadares	960,00	1.200,00	1.755,00	2.000,00
SRF Ipatinga	850,00	1.300,00	1.600,00	2.050,00
SRF Juiz de Fora	600,00	900,00	1.200,00	1.650,00
SRF Montes Claros	876,00	1.050,00	1.260,00	1.386,00
SRF Uberaba	750,00	900,00	1.300,00	1.550,00
SRF Uberlândia	900,00	1.100,00	1.400,00	1.800,00
SRF Varginha	700,00	800,00	1.300,00	1.750,00

Região SRF	Fêmea (Idade)			
	0 - 12 meses	13 - 24 meses	25 - 36 meses	mais de 36 meses
SRF Belo Horizonte	760,00	1.000,00	1.200,00	1.500,00
SRF Contagem	716,00	1.033,00	1.333,00	1.450,00
SRF Divinópolis	700,00	900,00	1.080,00	1.330,00
SRF Governador Valadares	650,00	840,00	1.375,00	1.625,00
SRF Ipatinga	750,00	1.100,00	1.300,00	1.500,00
SRF Juiz de Fora	540,00	810,00	1.100,00	1.300,00
SRF Montes Claros	650,00	775,00	950,00	1.055,00
SRF Uberaba	700,00	750,00	950,00	1.300,00
SRF Uberlândia	800,00	1.000,00	1.200,00	1.500,00
SRF Varginha	650,00	700,00	950,00	1.200,00

Preço mínimo e peso do gado bovino e bufalino para o abate

Região SRF	Macho		Fêmea	
	Preço Mínimo	Peso Mínimo (@)	Preço Mínimo	Peso Mínimo (@)
SRF Belo Horizonte	138,00	14,00	130,00	10,00
SRF Contagem	138,00	14,00	130,00	10,00
SRF Divinópolis	138,00	14,00	130,00	10,00
SRF Governador Valadares	138,00	14,00	130,00	10,00
SRF Ipatinga	138,00	14,00	130,00	10,00
SRF Juiz de Fora	138,00	14,00	130,00	10,00
SRF Montes Claros	138,00	14,00	130,00	10,00
SRF Uberaba	138,00	14,00	130,00	10,00
SRF Uberlândia	138,00	14,00	130,00	10,00
SRF Varginha	138,00	14,00	130,00	10,00

Obs. 01:

Nas operações interestaduais com gado bovino ou bufalino para abate, o ICMS será calculado sobre o preço corrente na respectiva região, acrescido de 10% (dez por cento), adotando-se como valores mínimos, por arroba, os divulgados quinzenalmente pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) em seu endereço eletrônico na internet (www.agricultura.mg.gov.br), conforme art. 1º da Portaria SRE nº 93/2011.

Obs. 02:

Relativamente à vaca com cria será adotado o valor da vaca divulgado quinzenalmente pela SEAPA em seu endereço eletrônico na internet (www.agricultura.mg.gov.br), acrescido de 10% (dez por cento), conforme parágrafo 2º do art. 2º da Portaria SRE nº 93/2011.

Obs. 03:

Período referente à pesquisa de preços: 1ª quinzena de outubro de 2016